



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.154 DE 26 DE ABRIL DE 2012

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o Servidor Público Municipal **WANDERLEY MARTINS BOTELHO**, Motorista, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2012.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2012, 69º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal